

Governo vai reavaliar benefícios assistenciais de aposentados

Da Reportagem
DE BRASÍLIA

Os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), valor pago a idosos e deficientes em situação de pobreza, serão chamados entre 2017 e 2018 para serem recadastrados e terem seus benefícios reavaliados, informou na última quarta-feira (4), o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Neste ano serão recadastrados os idosos (acima de 65 anos) que têm direito ao BPC. Em 2018, será a vez dos deficientes de qualquer idade que recebem o benefício.

Durante o recadastramento, os benefícios também serão reavaliados com o objetivo de se saber se ainda estão válidos, segundo a pasta. Essa reavaliação deveria acontecer de dois em

dois anos, mas a última vez que ocorreu foi em 2008.

De acordo com o ministério, os beneficiários não devem procurar os órgãos públicos, e sim aguardar serem chamados para a realização do recadastramento. "O cronograma ainda será definido e divulgado pelo ministério", disse em nota o secretário-executivo do ministério, Alberto Beltrame.

O recadastramento acontecerá porque um decreto de julho do ano passado determina que todos os que recebem o benefício terão que ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -hoje, 40% ainda não fazem parte do cadastro, segundo a pasta.

Os novos benefícios passarão a ser inscritos automaticamente no ca-



DIVULGAÇÃO

» Os aposentados que ganham benefícios assistenciais da previdência social e pessoas com deficiência serão convocadas para recadastramento pelo Governo Federal

adastro único.

Reportagem da Folha de S.Paulo de quarta-

feira (4) mostrou que o Governo também planeja enviar ao Congres-

so, após a tramitação da reforma da Previdência, uma proposta para pro-

mover mais alterações no acesso ao BPC.

Postos municipais. Em portaria publicada na quarta-feira, a pasta determinou que, além das agências da Previdência Social, quem tem direito ao BPC passa a poder requerer o benefício também em postos municipais e estaduais.

A adesão das prefeituras e dos governos estaduais é voluntária e deverá ser feita através de um termo de cooperação com o governo federal. "A medida simplifica a vida do cidadão, que não precisará ir mais ao INSS para requerer o BPC", afirmou Beltrame. Um total de 500 projetos sobre previdência e assistência social aos idosos e aposentados, a Câmara Federal prepara um projeto para atender essas pessoas. (Folhapress)

Reforma vai mudar cálculos de benefícios

O Governo está preparando mudanças profundas nos cálculos das aposentadorias do INSS. O projeto de lei que está na Câmara Federal prevê essas mudanças.

► Brasileiro teria que contribuir ao menos 49 anos para ter direito a aposentadoria integral

► Nova fórmula da reforma proposta pelo Governo reduz valor final da aposentadoria

► O 85/95 garante o benefício integral ao segurado que completar, na soma da idade com o tempo de contribuição ao INSS, 85 pontos, no caso das mulheres, e 95 pontos, no caso dos homens. O tempo de contribuição mínimo é

o mesmo exigido para a aposentadoria com fator: 30 anos para as mulheres e 35 para os homens.

Reforma vai acabar com fator e 85/95.

► O fator previdenciário e a fórmula 85/95 deixarão de existir se a proposta de reforma da Previdência do governo Temer for aprovada pelo Congresso. Após a reforma, os benefícios concedidos serão calculadas de uma única forma. O novo cálculo vai considerar 51% da média salarial do segurado mais 1% para cada ano de contribuição ao INSS para definir o valor final da aposentadoria.

► A expectativa do go-

verno é que as discussões sobre a reforma se estendam até o final do primeiro semestre de 2017. Isso deve garantir o benefício integral para quem completar a pontuação do 85/95 até julho. Segundo a Previdência Social, quem já tiver o direito adquirido poderá escolher a melhor regra para se aposentar.

Fórmula garante benefício melhor.

► A fórmula 85/95 está em vigor desde junho de 2015

► Com ela, o segurado garante uma aposentadoria por tempo de contribuição mais vantajosa

► Quanto os aposentados receberam a mais

► Valor médio das apo-

sentadorias com o 85/95: R\$ 2.943,20

► Valor médio das aposentadorias com o fator previdenciário: R\$ 1.968,98

► Diferença: R\$ 974,23

Quantidade de benefícios.

► Até dezembro, 166.119 aposentadorias por tempo de contribuição foram concedidas pela regra 85/95

► No mesmo período, 244.553 benefícios foram concedidos com o desconto do fator previdenciário

► Quatro em cada dez segurados que se aposentaram por tempo de contribuição se beneficiaram do cálculo mais vantajoso.

SAIBA MAIS SOBRE O BPC

BPC é um benefício no valor de um salário mínimo pago a idosos com mais de 65 anos ou deficientes, sem limite de idade, de baixa renda

Exigências

Renda por pessoa da família menor que 1/4 do salário mínimo. O beneficiário não pode estar recebendo outro benefício da Previdência Social

R\$ 40 bilhões

Foram gastos com pagamentos do BPC em 2015

R\$ 85,8 bilhões

Foi o rombo da Previdência Social em 2015

R\$ 123,9 bilhões

É o rombo de janeiro a outubro de 2016

O que pode mudar na reforma

O governo propõe aumento gradual da idade mínima para obtenção do benefício de 65 anos para 70 anos. O aumento será de um ano a cada dois anos. Depois disso, a idade mínima pode subir um ano a cada vez que o IBGE apontar aumento de um ano na expectativa de sobrevida a partir dos 65 anos

Salário mínimo

O BPC deixará de ser vinculado ao mínimo e deverá ser corrigido pela inflação, mas governo ainda não definiu como será o cálculo

Conheça o novo site do Sintius, agora disponível em mobile!



Acesse:

<http://www.sintius.org.br/>

Câmara vai fazer alterações na reforma da previdência social

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), admitiu que a Casa poderá fazer alterações na proposta de reforma da Previdência Social enviada pelo governo no fim do ano passado. Candidato à reeleição, Maia disse que os deputados vão "corrigir excessos" relativos à idade mínima proposta para aposentadoria e disse ser favorável à criação de uma "escadinha" para uma transição mais suave das regras atuais para as novas. Uma comissão especial da Câmara deverá começar a discutir a proposta em fevereiro, quando os deputados voltarem do recesso do fim do ano. "Vamos construir esse debate na comissão", disse Maia. "É claro, se tem excessos, vamos corrigir os excessos."

Pela proposta do governo, a idade mínima será de 65 anos e poderá subir no futuro. Além disso, o governo quer exigir pelo menos 25 anos de contribuição ao INSS para conceder aposentadoria. Maia também afirmou que pode haver alterações na proposta de transição apresentada pelo governo. Pelo texto encaminhado ao Congresso, mulheres com mais de 45 anos de idade e homens com mais de 50 anos entrariam na regra de transição. Essas pessoas teriam de pagar uma espécie de pedágio, que é um tempo extra de contribuição, correspondente à metade do tempo que falta para se aposentar pelas regras atuais.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 09/01/2017

Texto prevê contribuição por 49 anos

Pela proposta do Governo, o brasileiro poderá se aposentar só depois de completar 65 anos de idade e 25 anos de contribuição para ter direito à aposentadoria. A mudança está prevista na proposta de reforma da Previdência que se encontra na Câmara dos Deputados.

Para ter direito ao benefício integral, no entanto, será necessário somar 49 anos de contribuição com a Previdência. Isso porque a regra de cálculo do benefício prevê direito a 76% da base de cálculo do benefício com 25 anos de contribuição. Essa taxa aumenta 1 ponto percentual a cada ano. Portanto, para chegar a 100%, será necessário somar 49 anos de contribuição.

A aposentadoria, no entanto, nunca será inferior a um salário mínimo, segundo o governo. Isso significa que uma pessoa que recebeu um salário mínimo durante todo o período de contribuição tem esse valor garantido, independente do momento em que se aposentar.

As novas regras valem para mulheres de até 45 anos e homens até os 50. Para quem tiver acima desse patamar, haverá regra de transição. A proposta de mudança na Previdência foi feita por uma equipe de técnicos, além da chefe da assessoria especial da Casa Civil, Martha Seillier, e do diretor de assuntos fiscais do Ministério do Planejamento, Arnaldo Lima. Depois, passou pela análise de Temer.

Pela proposta, a isenção de pagamento de contribuição previdenciária sobre exportações deixará de existir. Em alguns setores, as empresas contribuem com a Previdência com um cálculo feito em cima do faturamento, e não da folha de pagamento. Pelas regras atuais, as vendas para outros países não entram nessa conta.

"Pelas regras de hoje, não são pagas contribuições previdenciárias sobre exportações. Por meio da PEC, estamos propondo que isso precisará ser recolhido", disse Caetano. Com a mudança, a estimativa é que essa contribuição aumentará em cerca de R\$ 6 bilhões.

Pensão. O governo confirmou que proibirá o acúmulo de benefícios, como a pensão e aposentadoria. A pessoa que tiver direito à aposentadoria e pensão poderá escolher o benefício que tiver maior valor. As discussões sobre o texto começam em fevereiro.

Ficará ainda mais difícil conseguir uma aposentadoria sem desconto na média salarial e ele só sairá para quem tiver 49 anos de contribuição.

Mudança no cálculo

O cálculo vai considerar:

51% da média salarial (A média salarial é definida com os 80% maiores salários que o segurado pagou ao governo em reais) + 1% da média salarial para cada ano de contribuição que ele tiver = 76% (Como o tempo de contribuição mínimo é 25 anos, as aposentadorias serão de, pelo menos, 76% da média salarial)

- Grupos de contribuições

Para trabalhadores que não entrarem na regra de transição, o INSS só vai considerar grupos de 12 contribuições. Os meses que sobrarão são descartados. Se o segurado trabalhou 36 anos e 8 meses, esses 8 meses não serão considerados.

- Meses adicionais

Os meses serão considerados somente no cálculo dos benefícios que entrarem na regra de transição. Essa regra incluirá homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos. Eles não terão de chegar à idade mínima de 65 anos, mas terão de contribuir por mais tempo para poder se aposentar.

- Benefício integral

Ficará ainda mais difícil conseguir uma aposentadoria sem desconto na média salarial e ele só sairá para quem tiver 49 anos de contribuição.

Fonte do clipping: Jornal Diário do Litoral - 09/01/2017

Governo aprova revisão de auxílio-doença do INSS a partir deste mês

O presidente Michel Temer publicou uma nova medida provisória para garantir a realização do pente-fino no auxílio-doença e nas aposentadorias por invalidez. O texto foi divulgado em edição extra do "Diário Oficial" desta sexta-feira (6). As revisões, realizadas pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social, terão início em 16 de janeiro, de acordo com o governo federal. A expectativa é de uma economia de R\$ 6 bilhões com o pente-fino. A revisão chegou a ser iniciada em 2016, mas foi interrompida após a medida provisória divulgada em julho perder a validade por não ter sido votada pelo Congresso Nacional. Sem o texto em vigor, o INSS não podia pagar bônus aos peritos médicos para que realizassem as revisões dos benefícios.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo - 07/01/2017